DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Licitações e Contratos 15
Contratos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 054 DE 20 DE MAIO DE 2025

Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 41.870,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 41.870,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	22	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.300,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.770,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	56	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.300,00
				Total da Suplementação	**41.870,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	11	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00

Decreto nº 054/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Total da Anulação de Dotação **1.270,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 20 de Maio de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Decreto nº 054/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO nº 055 DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Corrige dos valores das escalas de referências prevista na Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2011 e Lei Complementar 82 de 19 de fevereiro de 2021, de remuneração do plano de carreira do magistério aplicando o índice de correção prevista da revisão geral anual concedida através da Lei Complementar nº 0101 de 23 de Abril de 2025 aplicando o índice de 4,87%."

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, e suas disposições

CONSIDERANDO a autorização prevista e autorizada pela Lei Complementar nº 0101 de 23 de Abril de 2025 quanto a correção por decreto das tabelas do magistério da correção dos índices de revisão geral anual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento),.

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidas conforme disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 0101 de 23 de abril de 2025 os valores das escalas de referências prevista na Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2011 e Lei Complementar 82 de 19 de fevereiro de 2021, de remuneração do plano de carreira do magistério, prevista em seus anexos, conforme tabelas que seguem anexo neste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025.

Murutinga do Sul/SP, 21 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Decreto nº 055/2025.....1

ANEXO IV - A
MAGISTERIO - TABELA INICIAL
TABELA GERAL - REVISÃO GERAL - LEI xxx - 2025 - 4,87% - 2025

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 18,507	R$ 19,408	R$ 20,379	R$ 21,398	R$ 22,468	R$ 23,591	R$ 24,770	R$ 26,009
Professor de Educação Infantil	125	R$ 18,507	R$ 19,408	R$ 20,379	R$ 21,398	R$ 22,468	R$ 23,591	R$ 24,770	R$ 26,009
Professor de Educação Basica I	150	R$ 18,507	R$ 19,408	R$ 20,379	R$ 21,398	R$ 22,468	R$ 23,591	R$ 24,770	R$ 26,009
Professor de Educação Especial	150	R$ 18,507	R$ 19,408	R$ 20,379	R$ 21,398	R$ 22,468	R$ 23,591	R$ 24,770	R$ 26,009
Professor de Educação Basica II	150	R$ 21,906	R$ 22,973	R$ 24,121	R$ 25,328	R$ 26,594	R$ 27,924	R$ 29,320	R$ 30,786
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 18,507	R$ 19,408	R$ 20,379	R$ 21,398	R$ 22,468	R$ 23,591	R$ 24,770	R$ 26,009
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 21,906	R$ 22,973	R$ 24,121	R$ 25,328	R$ 26,594	R$ 27,924	R$ 29,320	R$ 30,786
Professor de Informática	150	R$ 21,906	R$ 22,973	R$ 24,121	R$ 25,328	R$ 26,594	R$ 27,924	R$ 29,320	R$ 30,786
Professor de Educação Artistica	150	R$ 21,906	R$ 22,973	R$ 24,121	R$ 25,328	R$ 26,594	R$ 27,924	R$ 29,320	R$ 30,786
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 21,906	R$ 22,973	R$ 24,121	R$ 25,328	R$ 26,594	R$ 27,924	R$ 29,320	R$ 30,786
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 3.701,40	R$ 3.881,66	R$ 4.075,74	R$ 4.279,53	R$ 4.493,50	R$ 4.718,18	R$ 4.954,09	R$ 5.201,79
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.313,38	R$ 2.426,04	R$ 2.547,34	R$ 2.674,71	R$ 2.808,44	R$ 2.948,86	R$ 3.096,31	R$ 3.251,12
Professor de Educação Basica I	150	R$ 2.776,05	R$ 2.911,24	R$ 3.056,81	R$ 3.209,65	R$ 3.370,13	R$ 3.538,63	R$ 3.715,57	R$ 3.901,34
Professor de Educação Especial	150	R$ 2.776,05	R$ 2.911,24	R$ 3.056,81	R$ 3.209,65	R$ 3.370,13	R$ 3.538,63	R$ 3.715,57	R$ 3.901,34
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.285,90	R$ 3.445,92	R$ 3.618,22	R$ 3.799,13	R$ 3.989,09	R$ 4.188,54	R$ 4.397,97	R$ 4.617,87
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 2.776,05	R$ 2.911,24	R$ 3.056,81	R$ 3.209,65	R$ 3.370,13	R$ 3.538,63	R$ 3.715,57	R$ 3.901,34
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.285,90	R$ 3.445,92	R$ 3.618,22	R$ 3.799,13	R$ 3.989,09	R$ 4.188,54	R$ 4.397,97	R$ 4.617,87
Professor de Informática	150	R$ 3.285,90	R$ 3.445,92	R$ 3.618,22	R$ 3.799,13	R$ 3.989,09	R$ 4.188,54	R$ 4.397,97	R$ 4.617,87
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.285,90	R$ 3.445,92	R$ 3.618,22	R$ 3.799,13	R$ 3.989,09	R$ 4.188,54	R$ 4.397,97	R$ 4.617,87
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.285,90	R$ 3.445,92	R$ 3.618,22	R$ 3.799,13	R$ 3.989,09	R$ 4.188,54	R$ 4.397,97	R$ 4.617,87

ANEXO IV - B
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS ANTES 2011

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 22,518	R$ 23,615	R$ 24,795	R$ 26,035	R$ 27,337	R$ 28,704	R$ 30,139	R$ 31,646
Professor de Educação Infantil	125	R$ 22,518	R$ 23,615	R$ 24,795	R$ 26,035	R$ 27,337	R$ 28,704	R$ 30,139	R$ 31,646
Professor de Educação Basica I	150	R$ 22,518	R$ 23,615	R$ 24,795	R$ 26,035	R$ 27,337	R$ 28,704	R$ 30,139	R$ 31,646
Professor de Educação Especial	150	R$ 22,518	R$ 23,615	R$ 24,795	R$ 26,035	R$ 27,337	R$ 28,704	R$ 30,139	R$ 31,646
Professor de Edicação Basica II	150	R$ 26,652	R$ 27,950	R$ 29,347	R$ 30,815	R$ 32,356	R$ 33,973	R$ 35,672	R$ 37,456
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 22,518	R$ 23,615	R$ 24,795	R$ 26,035	R$ 27,337	R$ 28,704	R$ 30,139	R$ 31,646
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 26,652	R$ 27,950	R$ 29,347	R$ 30,815	R$ 32,356	R$ 33,973	R$ 35,672	R$ 37,456
Professor de Informática	150	R$ 26,652	R$ 27,950	R$ 29,347	R$ 30,815	R$ 32,356	R$ 33,973	R$ 35,672	R$ 37,456
Professor de Educação Artistica	150	R$ 26,652	R$ 27,950	R$ 29,347	R$ 30,815	R$ 32,356	R$ 33,973	R$ 35,672	R$ 37,456
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 26,652	R$ 27,950	R$ 29,347	R$ 30,815	R$ 32,356	R$ 33,973	R$ 35,672	R$ 37,456
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.503,60	R$ 4.722,93	R$ 4.959,07	R$ 5.207,03	R$ 5.467,38	R$ 5.740,75	R$ 6.027,78	R$ 6.329,17
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.814,75	R$ 2.951,83	R$ 3.099,42	R$ 3.254,39	R$ 3.417,11	R$ 3.587,97	R$ 3.767,36	R$ 3.955,73
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.377,70	R$ 3.542,19	R$ 3.719,30	R$ 3.905,27	R$ 4.100,53	R$ 4.305,56	R$ 4.520,84	R$ 4.746,88
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.377,70	R$ 3.542,19	R$ 3.719,30	R$ 3.905,27	R$ 4.100,53	R$ 4.305,56	R$ 4.520,84	R$ 4.746,88
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.997,80	R$ 4.192,49	R$ 4.402,12	R$ 4.622,22	R$ 4.853,33	R$ 5.096,00	R$ 5.350,80	R$ 5.618,34
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.377,70	R$ 3.542,19	R$ 3.719,30	R$ 3.905,27	R$ 4.100,53	R$ 4.305,56	R$ 4.520,84	R$ 4.746,88
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.997,80	R$ 4.192,49	R$ 4.402,12	R$ 4.622,22	R$ 4.853,33	R$ 5.096,00	R$ 5.350,80	R$ 5.618,34
Professor de Informática	150	R$ 3.997,80	R$ 4.192,49	R$ 4.402,12	R$ 4.622,22	R$ 4.853,33	R$ 5.096,00	R$ 5.350,80	R$ 5.618,34
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.997,80	R$ 4.192,49	R$ 4.402,12	R$ 4.622,22	R$ 4.853,33	R$ 5.096,00	R$ 5.350,80	R$ 5.618,34
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.997,80	R$ 4.192,49	R$ 4.402,12	R$ 4.622,22	R$ 4.853,33	R$ 5.096,00	R$ 5.350,80	R$ 5.618,34

ANEXO IV - C
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2011

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Infantil	125	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica I	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Especial	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Informática	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Artistica	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.330,40	R$ 4.541,29	R$ 4.768,36	R$ 5.006,77	R$ 5.257,11	R$ 5.519,97	R$ 5.795,97	R$ 6.085,76
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.706,50	R$ 2.838,31	R$ 2.980,22	R$ 3.129,23	R$ 3.285,69	R$ 3.449,98	R$ 3.622,48	R$ 3.803,60
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Informática	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27

ANEXO IV - D
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2012

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Infantil	125	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica I	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Especial	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Informática	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Artistica	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.330,40	R$ 4.541,29	R$ 4.768,36	R$ 5.006,77	R$ 5.257,11	R$ 5.519,97	R$ 5.795,97	R$ 6.085,76
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.706,50	R$ 2.838,31	R$ 2.980,22	R$ 3.129,23	R$ 3.285,69	R$ 3.449,98	R$ 3.622,48	R$ 3.803,60
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Informática	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27

ANEXO IV - E
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2021 - VINCULOS ANTERIORES

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Infantil	125	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica I	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Especial	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Educação Basica II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 21,652	R$ 22,706	R$ 23,842	R$ 25,034	R$ 26,286	R$ 27,600	R$ 28,980	R$ 30,429
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Informática	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Artistica	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 25,627	R$ 26,875	R$ 28,219	R$ 29,630	R$ 31,111	R$ 32,667	R$ 34,300	R$ 36,015
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.330,40	R$ 4.541,29	R$ 4.768,36	R$ 5.006,77	R$ 5.257,11	R$ 5.519,97	R$ 5.795,97	R$ 6.085,76
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.706,50	R$ 2.838,31	R$ 2.980,22	R$ 3.129,23	R$ 3.285,69	R$ 3.449,98	R$ 3.622,48	R$ 3.803,60
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.247,80	R$ 3.405,97	R$ 3.576,27	R$ 3.755,08	R$ 3.942,83	R$ 4.139,98	R$ 4.346,97	R$ 4.564,32
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Informática	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.844,05	R$ 4.031,26	R$ 4.232,82	R$ 4.444,46	R$ 4.666,68	R$ 4.900,02	R$ 5.145,02	R$ 5.402,27

ANEXO IV - F
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2021

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 20,818	R$ 21,832	R$ 22,923	R$ 24,070	R$ 25,273	R$ 26,537	R$ 27,864	R$ 29,257
Professor de Educação Infantil	125	R$ 20,818	R$ 21,832	R$ 22,923	R$ 24,070	R$ 25,273	R$ 26,537	R$ 27,864	R$ 29,257
Professor de Educação Basica I	150	R$ 20,818	R$ 21,832	R$ 22,923	R$ 24,070	R$ 25,273	R$ 26,537	R$ 27,864	R$ 29,257
Professor de Educação Especial	150	R$ 20,818	R$ 21,832	R$ 22,923	R$ 24,070	R$ 25,273	R$ 26,537	R$ 27,864	R$ 29,257
Professor de Educação Basica II	150	R$ 24,641	R$ 25,841	R$ 27,133	R$ 28,490	R$ 29,914	R$ 31,410	R$ 32,980	R$ 34,629
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 20,818	R$ 21,832	R$ 22,923	R$ 24,070	R$ 25,273	R$ 26,537	R$ 27,864	R$ 29,257
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 24,641	R$ 25,841	R$ 27,133	R$ 28,490	R$ 29,914	R$ 31,410	R$ 32,980	R$ 34,629
Professor de Informática	150	R$ 24,641	R$ 25,841	R$ 27,133	R$ 28,490	R$ 29,914	R$ 31,410	R$ 32,980	R$ 34,629
Professor de Educação Artistica	150	R$ 24,641	R$ 25,841	R$ 27,133	R$ 28,490	R$ 29,914	R$ 31,410	R$ 32,980	R$ 34,629
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 24,641	R$ 25,841	R$ 27,133	R$ 28,490	R$ 29,914	R$ 31,410	R$ 32,980	R$ 34,629
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.163,60	R$ 4.366,37	R$ 4.584,69	R$ 4.813,92	R$ 5.054,62	R$ 5.307,35	R$ 5.572,71	R$ 5.851,35
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.602,25	R$ 2.728,98	R$ 2.865,43	R$ 3.008,70	R$ 3.159,13	R$ 3.317,09	R$ 3.482,95	R$ 3.657,09
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.122,70	R$ 3.274,78	R$ 3.438,51	R$ 3.610,44	R$ 3.790,96	R$ 3.980,51	R$ 4.179,54	R$ 4.388,51
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.122,70	R$ 3.274,78	R$ 3.438,51	R$ 3.610,44	R$ 3.790,96	R$ 3.980,51	R$ 4.179,54	R$ 4.388,51
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.696,15	R$ 3.876,15	R$ 4.069,96	R$ 4.273,46	R$ 4.487,13	R$ 4.711,49	R$ 4.947,06	R$ 5.194,42
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.122,70	R$ 3.274,78	R$ 3.438,51	R$ 3.610,44	R$ 3.790,96	R$ 3.980,51	R$ 4.179,54	R$ 4.388,51
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.696,15	R$ 3.876,15	R$ 4.069,96	R$ 4.273,46	R$ 4.487,13	R$ 4.711,49	R$ 4.947,06	R$ 5.194,42
Professor de Informática	150	R$ 3.696,15	R$ 3.876,15	R$ 4.069,96	R$ 4.273,46	R$ 4.487,13	R$ 4.711,49	R$ 4.947,06	R$ 5.194,42
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.696,15	R$ 3.876,15	R$ 4.069,96	R$ 4.273,46	R$ 4.487,13	R$ 4.711,49	R$ 4.947,06	R$ 5.194,42
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.696,15	R$ 3.876,15	R$ 4.069,96	R$ 4.273,46	R$ 4.487,13	R$ 4.711,49	R$ 4.947,06	R$ 5.194,42

ANEXO IV - G
PROGRESSAO FUNCIONAL + REVISÃO GERAL - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 20,018	R$ 20,993	R$ 22,043	R$ 23,145	R$ 24,302	R$ 25,517	R$ 26,793	R$ 28,132
Professor de Educação Infantil	125	R$ 20,018	R$ 20,993	R$ 22,043	R$ 23,145	R$ 24,302	R$ 25,517	R$ 26,793	R$ 28,132
Professor de Educação Basica I	150	R$ 20,018	R$ 20,993	R$ 22,043	R$ 23,145	R$ 24,302	R$ 25,517	R$ 26,793	R$ 28,132
Professor de Educação Especial	150	R$ 20,018	R$ 20,993	R$ 22,043	R$ 23,145	R$ 24,302	R$ 25,517	R$ 26,793	R$ 28,132
Professor de Educação Basica II	150	R$ 23,693	R$ 24,847	R$ 26,089	R$ 27,394	R$ 28,763	R$ 30,202	R$ 31,712	R$ 33,297
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 20,018	R$ 20,993	R$ 22,043	R$ 23,145	R$ 24,302	R$ 25,517	R$ 26,793	R$ 28,132
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 23,693	R$ 24,847	R$ 26,089	R$ 27,394	R$ 28,763	R$ 30,202	R$ 31,712	R$ 33,297
Professor de Informática	150	R$ 23,693	R$ 24,847	R$ 26,089	R$ 27,394	R$ 28,763	R$ 30,202	R$ 31,712	R$ 33,297
Professor de Educação Artistica	150	R$ 23,693	R$ 24,847	R$ 26,089	R$ 27,394	R$ 28,763	R$ 30,202	R$ 31,712	R$ 33,297
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 23,693	R$ 24,847	R$ 26,089	R$ 27,394	R$ 28,763	R$ 30,202	R$ 31,712	R$ 33,297
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.003,60	R$ 4.198,58	R$ 4.408,50	R$ 4.628,93	R$ 4.860,38	R$ 5.103,39	R$ 5.358,56	R$ 5.626,49
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.502,25	R$ 2.624,11	R$ 2.755,32	R$ 2.893,08	R$ 3.037,73	R$ 3.189,62	R$ 3.349,10	R$ 3.516,56
Professor de Educação Basica I	150	R$ 3.002,70	R$ 3.148,93	R$ 3.306,38	R$ 3.471,70	R$ 3.645,28	R$ 3.827,55	R$ 4.018,92	R$ 4.219,87
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.002,70	R$ 3.148,93	R$ 3.306,38	R$ 3.471,70	R$ 3.645,28	R$ 3.827,55	R$ 4.018,92	R$ 4.219,87
Professor de Educação Basica II	150	R$ 3.553,95	R$ 3.727,03	R$ 3.913,38	R$ 4.109,05	R$ 4.314,50	R$ 4.530,23	R$ 4.756,74	R$ 4.994,57
Professor Assistente de Educação Basica	150	R$ 3.002,70	R$ 3.148,93	R$ 3.306,38	R$ 3.471,70	R$ 3.645,28	R$ 3.827,55	R$ 4.018,92	R$ 4.219,87
Professor de Lingua Estrangeira	150	R$ 3.553,95	R$ 3.727,03	R$ 3.913,38	R$ 4.109,05	R$ 4.314,50	R$ 4.530,23	R$ 4.756,74	R$ 4.994,57
Professor de Informática	150	R$ 3.553,95	R$ 3.727,03	R$ 3.913,38	R$ 4.109,05	R$ 4.314,50	R$ 4.530,23	R$ 4.756,74	R$ 4.994,57
Professor de Educação Artistica	150	R$ 3.553,95	R$ 3.727,03	R$ 3.913,38	R$ 4.109,05	R$ 4.314,50	R$ 4.530,23	R$ 4.756,74	R$ 4.994,57
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.553,95	R$ 3.727,03	R$ 3.913,38	R$ 4.109,05	R$ 4.314,50	R$ 4.530,23	R$ 4.756,74	R$ 4.994,57

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0131 DE 21 DE MAIO DE 2025.
Concede Licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a)- Carmen Lucia Barbosa Silva, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 26 de maio a 24 de junho de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

b)- Francisco Aparecido Uceda, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de junho de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

c)- Francisco de Araújo, Trabalhador Braçal, estatutário, concursado, referente ao período de 10/12/2012 a 09/12/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 23 de maio a 06 de junho de 2025 e 15 (quinze) a partir de 09 a 23 de junho de 2025, referente ao período de 10/12/2017 a 14/07/2024, ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

d)- Nidvaldo Moreira Bastos, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 21 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0131/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0132 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares ao Conselheiro Tutelar em exercício e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549 de 05 de Julho de 2013, dá direito aos Conselheiros Tutelares em exercício o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, consignada em oficio nº 05 de 06 de maio de 2025.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder ao Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Murutinga do Sul, férias regulamentares a que fazem jus, **Dalva Rodrigues -:** Período de 10/01/2024 a 09/01/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir 01 a 30 de junho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP aos 21 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria n º 0132/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0133 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%) com base ao salário mínimo e ao servidor municipal Alexandre Acacio Theodoro Correa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 21 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0133/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 033/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ (MF) sob nº 42.158.582/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Óleos Lubrificantes com fornecimento fracionado, destinados a manutenção da frota de veículos dos diversos setores do município de Murutinga do Sul. Valor Total R$ 35.947,90. Vigência:19/06/2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico – nº 008/2025. Data: 19/05/2025. Murutinga do Sul, aos 20 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 034/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: HIDRO ELETRO MURUTINGA DO SUL LTDA - ME - CNPJ (MF) sob nº 00.356.746-0001-32. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda de todos os setores da Administração Pública de Murutinga do Sul. Valor Total R$ 88.123,65. Vigência:19/06/2026. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 010/2025. Data: 19/05/2025. Murutinga do Sul, aos 20 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 035/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. - CNPJ (MF) sob nº 64.676.778/0001-06 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda de todos os setores da Administração Pública de Murutinga do Sul. Valor Total R$ R$ 75.394,62. Vigência:19/06/2026. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 010/2025. Data: 19/05/2025. Murutinga do Sul, aos 20 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 036/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: M & P ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA - CNPJ (MF) sob nº 34.397.561/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda de todos os setores da Administração Pública de Murutinga do Sul. Valor Total R$ R$ 4.047,40. Vigência:19/06/2026. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 010/2025. Data: 19/05/2025. Murutinga do Sul, aos 20 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....